

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Termo de Cooperação Técnica para Execução Descentralizada de Crédito nº 002/2017
Exercício: 2017
Objeto: Assistência Técnica e Extensão Rural Integral para Promoção da Sustentabilidade de Unidades de Produção Familiar na Cadeia Produtiva do Cacau no Estado do Pará
Valor de Repasse Ano 2017: R\$ 1.098.020,00
Assinatura: 01/11/2017
Vigência: 01/11/2017 a 31/12/2021
Orçamento: Ação 8447, Fonte: 0335 e seguintes Rubricas:
339014 – R\$ 17.000,00
339030 – R\$ 370.600,00
339033 – R\$ 30.200,00
339039 – R\$ 92.650,00
449052 – R\$ 587.570,00.

Gestão Repassadora: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca - SEDAP
Ordenador do Repasse: AFIF AL JAWABRI
Gestão Recebedora: Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Pará - EMATER.
Ordenador Recebedor: PAULO AMAZONAS PEDROSO
Interveniente Técnico: Superintendência Regional do Desenvolvimento da Lavoura Cacaueira no Estado do Pará – CEPLAC
Responsável: JOSÉ RAUL DOS SANTOS GUIMARÃES

Protocolo: 246808

DIÁRIA

PORTARIA: 582/2017
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 5.810/94, Art. 145
OBJETIVO: Participar de reuniões com a Regional de Redenção, Produtores Rurais e Sindicatos.
DESTINO: Redenção/PA PERÍODO: 13 a 14/11/2017 Nº DE DIÁRIAS: 1 e ½ (uma e meia)
BENEFICIÁRIO: Afif Al Jawabri MATRÍCULA: 5931461 CARGO: Secretário Adjunto
ORIGEM: Belém/PA ORDENADOR: Claudia Vinagre de Mello

Protocolo: 246613

TORNAR SEM EFEITO

NUMERO DA PUBLICAÇÃO: 242690
PORTARIA: 563/2017
BENEFICIÁRIO: Leonir Rosseto
ORDENADOR: Claudia Vinagre de Mello
NUMERO DA PUBLICAÇÃO: 245055
PORTARIA: 573/2017
BENEFICIÁRIO: Leonir Rosseto
ORDENADOR: Claudia Vinagre de Mello

Protocolo: 246604

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº1153/2017
O Presidente do **Instituto de Terras do Pará- ITERPA**, no uso das atribuições que lhe confere o art.5º da Lei nº 4.584, de 08 de outubro de 1975, e
Considerando o preceito contido no art. 143 da Lei nº 8.112/90, mediante o qual a autoridade que tiver ciência de irregularidade no serviço público é obrigada a promover sua imediata apuração, sob pena de incidir em crime de responsabilidade;
CONSIDERANDO o dever da Administração Pública de apurar os ilícitos funcionais, conforme disposto no art.199 e 205 da Lei Estadual nº5.810/94, observadas as garantias constitucionais devido processo legal, contraditório e ampla defesa;
Considerando os fatos de que trata o processo nº2017/137773.
RESOLVE:
Art. 1º - Determinar a instauração do Processo Administrativo Disciplinar – PAD, para apurar possíveis ilícitos administrativos.
Art. 2º - DESIGNAR os servidores, **Lucas Oliveira de Almeida Sobrinho**, Procurador Autárquico, matrícula nº577221039/1; **Daniilo Augusto dos Santos Anjos**, matrícula nº80845091/1, ocupante do cargo de Técnico em Administração e **Asdrubal Mendes Bentes Júnior**, matrícula nº316.7488/1, ocupante do cargo de Contador, para sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar – PAD, destinada a apurar, os fatos de que trata o Processo nº2017/137773, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.
Art. 3º - A Comissão ora constituída terá o prazo de 30 (trinta) dias para realização dos trabalhos de apuração, podendo ser prorrogado por igual período, por conveniência e necessidade da Administração Pública;
Art. 4º - A Comissão de Processo Administrativo Disciplinar funcionará na sala de reunião da Diretoria Jurídica, sendo designado o servidor **Asdrubal Mendes Bentes Júnior**, matrícula nº316.7488/1, ocupante do cargo de Contador, para

atuar como Secretário dos trabalhos.
Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se e cumpra-se.
DANIEL NUNES LOPES
Presidente
Gabinete da Presidência do Instituto de Terras do Pará – ITERPA, 31 de outubro de 2017.

Protocolo: 246711

Portaria nº1169/ 2017
O Presidente do **Instituto de Terras do Pará- ITERPA**, no uso das atribuições que lhe confere o art.5º da Lei nº 4.584, de 08 de outubro de 1975, e
Considerando o preceito contido no art. 199 e 205 da Lei Estadual nº5.810/94, mediante o qual a autoridade que tiver ciência de irregularidade no serviço público é obrigada a promover sua imediata apuração, sob pena de incidir em crime de responsabilidade, observadas as garantias constitucionais devido processo legal, contraditório e ampla defesa;
RESOLVE:
Art. 1º - Determinar a instauração do Processo Administrativo Disciplinar – PAD, para apurar possíveis ilícitos administrativos.
Art. 2º - DESIGNAR os servidores, **Erivanda Barbosa de Oliveira Silva**, matrícula nº54187945/3, ocupante do cargo de Procurador Autárquico; **Daniilo Augusto dos Santos Anjos**, matrícula nº80845091/1, ocupante do cargo de Técnico em Administração e Finanças e **Ayumi Osakada**, matrícula nº57213617/1, ocupante do cargo de Técnico em Gestão de Desenvolvimento Agrário e Fundiário, desta Autarquia, para sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar – PAD, destinada a apurar, os fatos de que trata o Processo nº2016/369393 e Processo nº2016/500902, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.
Art. 3º. A Comissão ora constituída terá o prazo de 30 (trinta) dias para realização dos trabalhos de apuração, admitida sua prorrogado por igual período, quando as circunstâncias assim o exigirem.
Art. 4º - Art. 4º - A Comissão de Processo Administrativo Disciplinar funcionará na sala de reunião da Diretoria Jurídica, sendo designado a servidora **Ayumi Osakada**, matrícula nº57213617/1, ocupante do cargo de Técnico em Gestão de Desenvolvimento Agrário e Fundiário, para atuar como Secretário dos trabalhos.
Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Publique-se e cumpra-se.

Daniel Nunes Lopes
Presidente
Gabinete da Presidência do Instituto de Terras do Pará – ITERPA, 07 de novembro de 2017.

Protocolo: 246948

PORTARIA Nº 01139/2017
O Presidente do **INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ – ITERPA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 5º, alínea “b” da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975 e;
Considerando o memorando nº 017/17 – GAC, de 20.10.2017;
R E S O L V E:
DESIGNAR a servidora **ELIANA NOBRE DA SILVA**, Assistente Administrativo matrícula nº57232379/1, para responder pela Gerência de Atendimento e Controle, no período de 06.11.2017 a 05.12.2017, na ausência da titular, **WANDERLEA ARRAES PEREIRA**, matrícula nº 57234958-1, por motivo de férias.
Publique-se
Daniel Nunes Lopes
Presidente
Gabinete da Presidência do Instituto de Terras do Pará – ITERPA, 06 de novembro de 2017

Protocolo: 246998

PORTARIA Nº1164/2017
O Presidente do **INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ – ITERPA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º alínea “b” da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975 e;
CONSIDERANDO a Certidão de Óbito 065656 01 55 2017 4 00372 043 0152681 87
R E S O L V E:
CONCEDER de acordo com o Art. 72, II da Lei nº 5.810/94 de 24.01.94, **Licença Nojo** a servidora **CHRISTINA COELI AVELAR PIRES**, Gerente de Contabilidade e Gestão, matrícula nº 55588960/2, no período de 09 a 16 de outubro de 2017.
Publique-se.
Daniel Nunes Lopes
Presidente
Gabinete da Presidência Instituto de Terras do Pará – ITERPA, em 06 de novembro de 2017.

PORTARIA Nº 01140/2017
O Presidente do **INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ – ITERPA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 5º, alínea “b” da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975, e;
CONSIDERANDO o Memorando nº 068/2017 , datado de 19.10.2017.
R E S O L V E:
CONCEDER de acordo com o Art. 98, da Lei nº 5.810 de 24.01.94, 30 (trinta) dias de Licença Premio, à servidora , **MARIA LUCIA NASCIMENTO DAMASCENO**, matrícula nº 3166112/1, Oficial Administrativo, no período de 06.11.2017 a 05.12.2017, correspondente ao período aquisitivo de 14.11.2013 a 13.11.2016, Processo nº 2017/187550.

Publique-se.
Daniel Nunes Lopes
Presidente
Gabinete da Presidência do Instituto de Terras do Pará– ITERPA,em 06 de novembro de 2017.
PORTARIA Nº 01165/2017
O Presidente do **INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ – ITERPA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 5º, alínea “b” da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975, e;
Considerando o Memorando nº 006/17 – APR, datado de 25.10.2017;
R E S O L V E:
CONCEDER, de acordo com o Art.98, da Lei nº 5.810 de 24.01.94, 60(sessenta)dias de Licença Prêmio a servidora, **MARCLII ARAUJO ZAIRE**, matrícula nº3168905/1, Engenheiro Agrônomo, no período de 01.11.2017 a 30.12.2017, correspondente ao período aquisitivo de 01.03.1996 a 28.02.1999, processo nº 2009/377904.
Publique-se.
Daniel Nunes Lopes
Presidente
Gabinete da Presidência do Instituto de Terras do Pará– ITERPA,em 06 de novembro de 2017
PORTARIA Nº 01166/2017
O Presidente do **INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ – ITERPA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 5º, alínea “b” da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975, e;
CONSIDERANDO o Memorando nº 064/2017 – GP, datado de 18.09.2017.
R E S O L V E:
TRANSFERIR, o período de férias da servidora **NAZARÉ IBIAPINA CAVALEIRO DE MACEDO SOUZA**, datilógrafa, matrícula nº 3168875/1, programadas para 02.01.2017 a 31.01.2017, concedida através da Portaria nº 0843/16, de 29 de outubro de 2015, publicada no DOE nº 33042 de 04.01.2016, ficando o referido gozo para 04.12.2017 a 02.01.2018.
Publique-se.
Daniel Nunes Lopes
Presidente
Gabinete da Presidência do Instituto de Terras do Pará– ITERPA,em 06 de novembro de 2017.

Protocolo: 247021

DIÁRIA

PORTARIA Nº 1170 /2017
Objetivo: proceder pesquisa cartorial das áreas denominadas Gleba Tucumandeu e Binteua, localizadas no município de Tomé-Açu(Pa) e Gleba Mamorana Parte D no município de Moju(Pa).
Período: 13 a 15/11/17 (1,5) diárias, 16 a 17/11/17 (1,5) diárias e 20 a 24/11/17 (4,5) diárias
Servidores:
555.2435-2 - Raimundo Socorro Costa Almeida - Assist. Téc. Gest. Des. Agr. e Fundiár.
730.882-1 - Maria do Socorro dos Santos Ferreira - Servente
5719.3374-1 - Fábio Conceição Neves Gomes - Motorista
Ordenador: Daniel Nunes Lopes - Presidente

Protocolo: 246907

OUTRAS MATÉRIAS

ERRATA DO EDITAL DE PERMUTA DE TERRAS, DATADO DE 30 DE AGOSTO DE 2017, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº 33.449, DE 31 DE AGOSTO DE 2017, CONSTANTE DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2016/82190-ITERPA, DE INTERESSE DE ADAIR BARRIQUELO, MUNICÍPIO DE AVEIRO.
ONDE SE LÊ: LOCALIZAÇÃO: GLEBA MAMURU;
LEIA-SE: LOCALIZAÇÃO: GLEBA NOVA OLINDA II e GLEBA MAMURU.
Belém(PA), 09 de novembro de 2017.
Daniel Nunes Lopes - Presidente

Protocolo: 246745

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL

DIÁRIA

PORTARIA Nº. 252/2017-NGPR - 09/11/2017.
O GERENTE EXECUTIVO DO NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL - NGPR, no exercício de suas atribuições legais, estabelecida na Lei Estadual nº 6.797, de 16 de novembro de 2005 e de acordo com o processo nº 2017/482782.
RESOLVE: CONCEDER 0,5 (meia) diária, ao servidor **Aarão Petter**, Gerente Administrativo e financeiro, matrícula: 5903253/2, para custear as despesas com a viagem ao município de Tracuateua/PA no dia 11/11/2017, com objetivo de realizar visita técnica e reunião com a Associação, APITRA. **Fundamento Legal:** Lei 5.810/94
DÉ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.
Valdo Luiz dos Santos Gaspar
Gerente Executivo do Núcleo de Gerenciamento Pará Rural

Protocolo: 246967